

# Ata do Processo

SÃO SEBASTIAO DO PASSE-CAMARA MUNICIPAL  
CAMARA DE SAO SEBASTIAO DO PASSE  
Comissão de Licitações

| Modalidade                   | Processo     | Ano  |
|------------------------------|--------------|------|
| Dispensa<br>Eletrônica IN-67 | DFD 007/2025 | 2025 |

## Resumo do processo:

Prestação de serviços de agenciamento de viagens com cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, com fornecimento de bilhete eletrônico de passagens aéreas nacionais, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé

O processo de compra **DFD 007/2025** ano **2025** foi publicado em **27/03/2025** na plataforma Licitações-e com o ID **1067587**, com **1** lote, edital **007/2025**, na modalidade **Dispensa Eletrônica IN-67**, critério de julgamento **Menor preço**, modo de disputa **Dispensa Eletrônica IN-67** pela autoridade competente Sr.(a) **GERSON GONCALVES PORTELA** e o período de acolhimento de propostas iniciou em **27/03/2025 13h27** e encerrou em **02/04/2025 08h00**.

A sessão pública teve início em **02/04/2025 08h00** e ao final os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de julgamento.

Prosseguiu com o pregoeiro e a equipe de apoio verificando a regularidade dos lances ofertados, a habilitação dos proponentes arrematantes, a aceitabilidade da proposta com base no critério de julgamentos, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Os dados relacionados as propostas, a relação de todos os lances realizados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa estão disponíveis para consulta no sítio do Licitações-e no menu dos lotes na opção "Consultar histórico"

## Lote 1 (Adjudicado):

Serviços de agenciamento de viagens com cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, com fornecimento de bilhete eletrônico de passagens aéreas nacionais, por intermédio de operadora ou agência de viagens, conforme Termo de Referência - ANEXO I

| Ordem | Fornecedor                            | Proposta      | Melhor Lance  | Condição        |
|-------|---------------------------------------|---------------|---------------|-----------------|
| 1     | AFEFE TURISMO LTDA                    | R\$ 50.000,00 | R\$ 45.000,00 | Desclassificado |
| 2     | AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA EPP. | R\$ 50.000,00 | R\$ 49.999,97 | Desclassificado |

| Ordem | Fornecedor                                         | Proposta      | Melhor Lance  | Condição        |
|-------|----------------------------------------------------|---------------|---------------|-----------------|
| 3     | BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA                    | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | Classificado    |
| 4     | FACTO TURISMO LTDA                                 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | Classificado    |
| 5     | VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA                    | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | Desclassificado |
| 6     | G&M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS L | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | Arrematante     |

No dia 02/04/2025 o proponente AFEFE TURISMO LTDA foi desclassificada com a justificativa: Interpretação equivocada da licitante arrematante com relação a apresentação do valor global na disputa dos lances.

No dia 02/04/2025 o proponente AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA EPP. foi desclassificada com a justificativa: Interpretação equivocada da licitante arrematante com relação a apresentação do valor global na disputa dos lances.

No dia 03/04/2025 o proponente VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Taxa de agenciamento zerada, porém não ofertou desconto sobre tarifa conforme análise da proposta lançada no campo CONSULTAR PROPOSTA, portanto não se demonstra como a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No dia 03/04/2025 o proponente G&M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS L foi declarado vencedor com a justificativa: Alteração do status Arrematante para Declarado Vencedor por atender a todas as exigências quanto a proposta de preços e documentos de habilitação contidas no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica..

No dia 04/04/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor G&M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS L com a justificativa Adjudicação do Lote ao licitante declarado vencedor por atender a todas as exigências do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica. Proposta de preços com taxa de agenciamento zerada e ofertando desconto. Desconto a ser concedido sobre o valor da tarifa de cada passagem aérea durante toda a vigência do contrato: 16,50% (dezesesseis e meio por cento)..

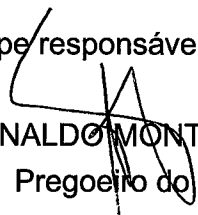
Valor arrematado R\$ 50.000,00

Valor negociado R\$ 50.000,00

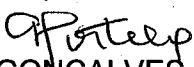
Em 02/04/2025 14h00, a autoridade competente Sr.(a) GERSON GONCALVES PORTELA alterou a situação do processo para homologado.

SAO SEBASTIAO DO PASSE-CAMARA MUNICIPAL

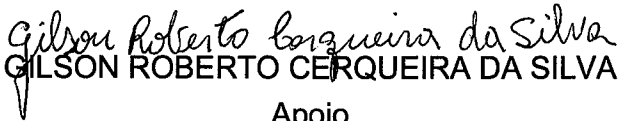
Equipe responsável pelo processo

  
ALEXNALDO MONTEIRO CAMARA

Pregoeiro do processo

  
GERSON GONCALVES PORTELA

Autoridade Competente

  
GILSON ROBERTO CERQUEIRA DA SILVA

Apoio

Proponentes:

53.431.363/0001-48 - AFEFE TURISMO LTDA

512.092.300-0109 - AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA EPP.

27.829.511/0001-77 - BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA

14.807.420/0001-99 - FACTO TURISMO LTDA

16.826.800/0001-04 - VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA

872.681.400-0110 - G&M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS L